



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO, RJ.

PORTARIA Nº 1951, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

resolve revogar, com a aprovação da 477ª Sessão da Congregação, realizada em 29.01.2013, o inciso XI e o parágrafo terceiro, ambos do artigo primeiro, do seu Regimento Interno da Congregação.

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI


Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Diretora
Faculdade de Letras/UFRJ
SIAPB nº 6361226

UFRJ-Seção de Publicação.
Publicado no BUFRI nº 01
Data: 28 / 02 / 2013